



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## PORTARIA N 202, DE 11 MARÇO DE 2022.

**CERTIFICO** que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 11 / 03 / 22

  
SECRETARIA DA CÂMARA

**Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoarifado.**

A Câmara de vereadores do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoarifado e controle eficientes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- I – Zilda de Souza e Silva Nogueira - Matrícula: MCM/S-011 - Coordenador;
- II – Grazielle Pereira dos Santos - Matrícula: MCM/S-034 - Subcoordenador;
- III – Julia Silva Araújo - Matrícula: MCM/S-044 - Relator;
- IV – Vicente de Souza e Silva - Matrícula: MCM/V-036 - Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac - MG, 11 de março de 2022.

  
**Vivian Mol**  
Presidente